

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 101/2009

Data 25.08.09

PUBLICADO EM 26 - 08 - 09
Jornal: O Paraná
Página: E 10
Edição: 10108
Assin. Responsável: <i>marcelo</i>

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual – 2010 a 2013, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

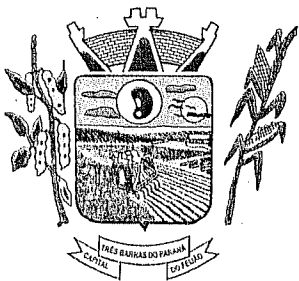
Art. 1º. Fica estabelecido para o período de 2010 a 2013 o Plano Plurianual (PPA), expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e os Orçamentos Programas Anuais (LOAs) serão elaborados segundo esta lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º. Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e, ou através de leis específicas, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada exercício financeiro disporá sobre as:

- Municipal;
- I. Ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal;
 - II. Metas e riscos fiscais;
 - III. Alterações na legislação tributária;
 - IV. Estrutura e organização da lei orçamentária;
 - V. Diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
 - VI. Normas relativas à execução financeira e orçamentária;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

VII. Políticas de aplicação dos fundos de fomento e ou de desenvolvimento ou das companhias de desenvolvimento;

VIII. Da Seguridade Social.

Art. 5º. Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de concessões e ou reduções de isenções fiscais, revisões de alíquotas dos tributos de competência do Município, e resultados decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da dívida ativa.

Art. 6º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização, e normas para a elaboração e execução dos orçamentos; o programa estabelecerá as políticas de pessoal relacionadas à implantação de planos de cargos e salários, reenquadramento de pessoal, adicional por tempo de serviço, reajuste salarial e concernente ao aumento do número de vagas no quadro funcional da administração direta; identificará as ações, programas e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e, ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7º. As ações prioritárias, objetivos e metas para o período de 2010 a 2013, a serem observados e executados pelas unidades da administração direta e indireta, estão consolidados nos Anexos I, II e III.

Art. 8º. A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no artigo anterior está definida no Anexo IV.

Art. 9º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder mediante Decreto as alterações de metas fiscais e valores, toda vez que houver alteração orçamentária, nos orçamentos de 2010 a 2013.

Art. 10 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de agosto de 2009

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ACÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E METAS PARA O PERÍODO 2010 A 2013
ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal, construção da sede própria do Legislativo, e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

Principais Metas

CÓDIGO	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
01	ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL					
01	UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL					
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA					
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA					
001	PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO					
2001	Atividade: ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	RS 1,00	530.000,00	583.000,00	640.000,00	704.000,00
2002	Atividade: PREVIDENCIÁRIO	RS 1,00	130.000,00	143.000,00	157.000,00	172.000,00
1014	Construção da sede Própria do Legislativo	RS 1,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00
0001	Realizar Sessões Legislativas	Sessão	45	45	45	45
0002	Apreciar mensagens do Executivo - Projetos de Leis	Mensagem	90	90	100	100
0003	Apresentar projetos de leis	Projeto	10	10	10	10
0004	Editar resoluções legislativas	Resolução	15	15	15	15
0005	Plano Plurianual	Plano				01
0006	Lei de Diretrizes Orçamentárias	LDO	01	01	01	01
0007	Orçamento-Programa anual	Orçamento	01	01	01	01
0008	Julgar as contas do Prefeito Municipal	Prest. Contas	01	01	01	01
0009	Avaliar programa trabalho do Executivo	Programa	04	04	04	04

0010	Apresentar requerimentos	Requerimento	30	30	30	30
0011	Apresentar indicações	Indicações	20	20	20	20
0012	Apresentar Audiências Públicas	Audiência	3	3	3	3
0013	Elaborar o Balanço Anual	Balanço	1	1	1	1
0014	Manter os serviços administrativos	Serviços	1	1	1	1
0015	Aquisição de Veículo	Unidade		1		
0016	Aquisição de Equipamentos de informática e outros	Unidade	3	3	3	3
0017	Recolhimento Previdenciário	INSS	Global	Global	Global	Global
0017	Construção da sede própria do Legislativo	Obra	1	-	-	-

ÓRGÃO: 02. GOVERNO MUNICIPAL

Objetivos

Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelas Secretarias Municipais; Assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal; repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; executar ações de natureza jurídica; promover ações de controle interno; e coordenar o processo de modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, gerenciamento de programas desempenhados pelo vice-prefeito que visam auxiliar o prefeito, auxiliar o prefeito na supervisão dos trabalhos executados pelas Secretarias e Departamentos, coordenar juntamente com o prefeito a política e a representação do Município a nível de região, Estado e Nação, executar trabalhos de assessoria jurídica em geral, controladoria interna, assessoria de imprensa e chefe de gabinete.

Principais Metas

CÓDIGO	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
02	ÓRGÃO: GOVERNO MUNICIPAL					
01	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
002	PROGRAMA: COORDENAÇÃO SUPERIOR					
2003	Atividade: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	RS 1,00	300.000,00	330.000,00	360.000,00	400.000,00

0001	Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Municipal	Programa	Global	Global	Global	Global
0002	Coordenação das atividades desenvolvidas pelos departamentos, divisões e assessorias da administração Direta.	Unidade	Global	Global	Global	Global
0003	Participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos Conselhos Municipais.	Conselhos	Global	Global	Global	Global
0004	Realização de audiências públicas	Audiência	6	5	5	5
0005	Coordenar as políticas públicas	Serviço	Global	Global	Global	Global
0006	Acompanhar o sistema de controle Interno	Serviços	Global	Global	Global	Global
0007	Relacionamento político com a comunidade	Serviços	Global	Global	Global	Global
02	ÓRGÃO: GOVERNO MUNICIPAL					
02	UNIDADE: GABINETE DO VICE-PREFEITO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
02	PROGRAMA: COORDENAÇÃO SUPERIOR					
2004	Atividade: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	RS 1,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
0001	Representação política do cargo do vice-prefeito	Serviços	Global	Global	Global	Global
0002	Representar o Prefeito em solenidades oficiais	Serviço	Global	Global	Global	Global
0003	Ajudar a coordenar os serviços administrativos	Serviços	Global	Global	Global	Global
0004	Ser o interlocutor entre a sociedade e o Governo Municipal	Serviços	Global	Global	Global	Global
02	ÓRGÃO: GOVERNO MUNICIPAL					
03	UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					

122	SUBFUNÇÃO: GERAL	ADMINISTRAÇÃO						
02	PROGRAMA: SUPERIOR	COORDENAÇÃO						
2005	Atividade: AÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA, DO CONTROLE INTERNO DA CHEFIA DE GABINETE E DA ASSESSORIA DE IMPRENSA.		R\$ 1,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	
0001	Instruir o Prefeito e demais órgãos nos assuntos, de natureza jurídica, representar o Município perante o poder judiciário e demais órgãos, elaborar pareceres jurídicos, elaboração de projetos de leis, decretos e outros documentos, execução judicial ou extrajudicial da dívida ativa, reestruturação, informatização e reequipamento do setor jurídico.		Serviço	Global	Global	Global	Global	Global



0002	<p> Avaliar por exercício financeiro o cumprimento das metas previstas no PPA, LDO, LOA e metas fiscais; comprovar a legitimidade dos atos de gestão, e operações de crédito; apoiar o controle externo, no exercício de sua missão institucional; realizar o controle dos limites e condições para a inscrição dos restos a pagar; supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes para o retorno da despesa total de pessoal ao limite instituído no art. 22 e 23 da LC 101/2000 (LRF); recomendar providências para o retorno do montante da dívida mobiliária ao limite estabelecido na LC 101/2000 (LRF); efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com alienação de ativos; realizar o controle sobre o cumprimento dos gastos com o legislativo; identificar as autoridades responsáveis e ao órgão central as irregularidades administrativas. </p>	Serviço	Global	Global	Global	Global
0003	<p> Assistir ao Prefeito nas suas relações com os municípios, autoridades, federais, estaduais e municipais; atender as pessoas que procuram o Prefeito, encaminhando-os aos órgãos competentes; marcar e controlar as audiências do Prefeito; representar oficialmente o Prefeito e coordenar suas ações; propiciar aos cidadãos canais de comunicação com a administração; acompanhar as solicitações, comunicando aos cidadãos os resultados obtidos; coordenar as relações do Executivo com o Legislativo; fazer publicar os atos oficiais; controle da ordem de documentos oficiais. </p>	Serviço	Global	Global	Global	Global



0004	Cobrir registros das audiências conferências, reuniões e visitas oficiais; organizar as solenidades oficiais e dirigir o cerimonial, consolidar a redação final quanto aos pronunciamentos do Prefeito; organizar e realizar programas de divulgação dos trabalhos realizados pela administração.	Serviço	Global	Global	Global	Global
------	---	---------	--------	--------	--------	--------

ÓRGÃO: 03. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Objetivos

Executar atividades de natureza administrativa, executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade; proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade, executar os trabalhos, de patrimônio, arquivamento e protocolo, realizar os serviços de compras e licitações, elaboração de projetos para execução de obras, e firmação de convênios, elaboração da legislação, controle do almoxarifado, serviços administrativos e de planejamento.

Principais Metas

CÓDIGO	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
03	ÓRGÃO: SECRETARIA ADMINISTRATIVA					
01	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
003	PROGRAMA: ADMINISTRATIVOS SERVIÇOS					
2006	Atividade: AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	RS 1,00	850.000,00	990.000,00	1.100.000,00	1.250.000,00
2007	Atividade; Divulgação de Atos Oficiais	RS 1,00	65.000,00	71.000,00	78.000,00	86.000,00
0001	Sugerir medidas tendentes à melhoria das relações da Prefeitura com o público em geral	Serviços	Global	Global	Global	Global
0002	Representa oficialmente o Prefeito e coordenar suas ações sociais	Serviços	Global	Global	Global	Global

0003	Programar as solenidades oficiais	Serviços	Global	Global	Global	Global	Global	Global
0004	Propiciar ao cidadão canais de comunicação com o Prefeito	Serviços	Global	Global	Global	Global	Global	Global
0005	Fiscalizar e avaliar ações do Governo	Serviços	Global	Global	Global	Global	Global	Global
0006	Acompanhar as solicitações da população e seus resultados	Serviços	Global	Global	Global	Global	Global	Global
0007	Inspeccionar, com regularidade o funcionamento dos serviços.	Serviços	Global	Global	Global	Global	Global	Global
0008	Estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob a sua direção	Serviços	Global	Global	Global	Global	Global	Global
0009	Examinar projetos, orçamentos, tarifas e tabelas referentes ao serviço de utilidade pública ou permitido.	Serviços	Global	Global	Global	Global	Global	Global
0010	Projetar programar e fazer executar e recuperação e conservação periódica dos prédios públicos	Serviços	Global	Global	Global	Global	Global	Global
0011	Controlar convênios, ajustes, com a União, Estados, Municípios e outros órgãos.	Serviços	Global	Global	Global	Global	Global	Global
0012	Elaborar política de desenvolvimento para o Município	Serviços	Global	Global	Global	Global	Global	Global
0016	Promoção do controle e pagamento de sentenças judiciais	Sentença						
1017	Apoio às ações de segurança pública e do Conselho Municipal de Segurança, através de convênios.	Conselho	Global	Global	Global	Global	Global	Global

ÓRGÃO. 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Objetivos

Controlar os serviços contábeis financeiros, patrimoniais, elaborar política de aumento da arrecadação própria, lançamento e cobrança de tributos, campanhas de cobrança da dívida ativa, controle dos devedores, elaboração de balanços, balancetes e Prestação de Contas específicas, controle financeiro do Município, pagamento dos credores, amortização das dívidas fundada, por contrato, confessada e acordadas.

CÓDIGO	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
04	ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA					
01	UNIDADE: SECRETARIA DE FAZENDA					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
04	PROGRAMA: SERVIÇOS FINANCEIROS					
2008	Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA	RS 1,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00	80.000,00
0001	Assessorar o Prefeito na área financeira	Serviço	Global	Global	Global	Global
0002	Controle e coordenação das divisões de contabilidade, tesouraria, tributação, fiscalização e arrecadação.	Divisão	3	3	3	3
0003	Controle dos recursos vinculados e/ou livres	Serviço	Global	Global	Global	Global
0004	Confeccionar projeto de lei do Código Tributário	Lei	1	-0-	-0-	-0-
0005	Programação dos Pagamentos	Serviço	Global	Global	Global	Global
0006	Divulgação de atos oficiais.	Divulgação	Global	Global	Global	Global
0007	Divulgação de relatórios exigidos por lei	Divulgação	Global	Global	Global	Global
0008	Divulgação oficial das execuções orçamentárias e financeiras	Divulgação	Global	Global	Global	Global
0009	Promoção do controle e pagamento de sentenças judiciais	Sentença	Global	Global	Global	Global
04	ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA					
01	UNIDADE: SECRETARIA DE FAZENDA					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
04	PROGRAMA: SERVIÇOS FINANCEIROS					
2009	Atividade: ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CONTABILIDADE	RS 1,00	210.000,00	231.000,00	254.000,00	280.000,00
0001	Manter e desenvolver o setor financeiro / contábil	Serviço	Global	Global	Global	Global
0002	Elaborar balancetes mensais da receita e despesa.	Balancete	12	12	12	12
0003	Elaboração de Prestações de Contas	Prestação	24	24	24	24
0004	Elaboração do Balanço geral do Município	Balanço	1	1	1	1

0005	Elaboração e envio dos SIM-AM, SIM-PCA, SISTN, SIOPS e SIOPE da educação.	12	12	12	12	12
04	ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA					
01	UNIDADE: SECRETARIA DE FAZENDA					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
04	PROGRAMA: SERVIÇOS FINANCEIROS					
2010	Atividade: ATIVIDADE OPERACIONAL DA DIVISÃO DE TESOURARIA	RS 1,00	80.000,00	88.000,00	96.000,00	105.000,00
0001	Controle de recursos livres e /ou vinculados e controle financeiro do Município	Serviço	Global	Global	Global	Global
0002	Efetivação dos Pagamentos	Serviço	Global	Global	Global	Global
04	ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA					
01	UNIDADE: SECRETARIA DE FAZENDA					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
04	PROGRAMA: SERVIÇOS FINANCEIROS					
2011	Atividade: ATIVIDADE OPERACIONAL DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADADAÇÃO.	RS 1,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00	146.000,00
0001	Desempenhar amplamente as funções de arrecadação; controle dos tributos, cobrança da dívida ativa; transmitir informações; manter arquivo e emitir carnês, para a cobrança do IPTU, taxas e contribuições de melhoria; fiscalizar os contribuintes, as empresas e vendedores ambulantes e promover o acompanhamento das DFCs, orientado os contribuintes no correto preenchimento.	Serviço	Global	Global	Global	Global
04	ÓRGÃO: SECRETARIA DE FAZENDA					
01	UNIDADE: SECRETARIA DE FAZENDA					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
04	PROGRAMA: SERVIÇOS FINANCEIROS					

14

8012	Atividade: ENCARGOS ESPECIAIS	RS 1,00	1.489.000,00	1.623.000,00	1.836.000,00	2.012.000,00
0001	Pagamento da dívida contratada e confessada.	Serviço	Global	Global	Global	Global
0002	Pagamento de Precatórios	Serviço	Global	Global	Global	Global

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Objetivos:

Controlar os serviços da Secretaria, com o controle da vida funcional dos servidores efetivos, temporários, cargos em comissão, agentes políticos, elaborar legislação trabalhista em especial o novo estatuto dos servidores, apresentar os documentos exigidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, e outros relacionados ao pessoal, aprimorar e aperfeiçoar a política do trabalho, assegurar as garantias legais aos servidores.

CÓDIG O	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
05	ÓRGÃO: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
01	UNIDADE: DIVISÃO DE PESSOAL					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
05	PROGRAMA: SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS					
2013	Atividade: ATIVIDADES OPERACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS	RS 1,00	650.000,00	750.000,00	820.000,00	900.000,00
0001	Manter os serviços referentes aos servidores, com o controle de horas extras, vida funcional, aposentadoria e falta no trabalho; emissão de folhas de pagamentos; desenvolver juntamente com os representantes de classe, melhoria na questão salarial dos servidores; apresentar documentos exigidos pelos órgãos federais e estaduais; realizar concursos públicos e testes seletivos, encaminhando-os ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; controle e envio do SIM-AP; Contribuição Previdenciária	Serviço	Global	Global	Global	Global

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Objetivos:

Executar o programa de conservação, cascalhamento e melhoria de estradas vicinais, construção de pontes, bueiros e pontilhões, readequação de estradas, pavimentação com pedras irregulares, e asfáltica em rodovias, manutenção e conservação da frota de máquinas e veículos, aumento e substituição da frota, construção, ampliação, melhoria e manutenção de prédios municipais, planejar e apoiar a construção de conjunto habitacional; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos;

executar obras de saneamento urbano; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; implementar o programa e a usina de beneficiamento de lixo que não é lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; operacionalizar o serviço funerário; proceder à análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações; expedir certificados de conclusão de obras; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais e celulares, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR, apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e complementar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto, extensão da rede de iluminação pública,

CÓDI GO	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS					
01	UNIDADE: DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL					
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
06	PROGRAMA: SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL					
2014	Atividade: ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	R\$ 1,00	2.640.000,00	2.980.000,00	3.310.000,00	3.570.000,00
0001	Desenvolver programa de manutenção conservação, adequação e readequação de estradas rurais.	KM	700	750	730	780
0003	Construção de Pontes bueiros e pontilhões	Obra	150	150	150	90
0004	Construção de abrigos para passageiros	Obra	2	2	2	2
0005	Conservação e manutenção da frota de veículo	Serviço	Global	Global	Global	Global
0006	Executar serviços de sinalização	Serviço	20	20	20	20
06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS					
01	UNIDADE: DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL					
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
06	PROGRAMA: SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL					

1001	Projeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	R\$ 1,00	200.000,00	280.000,00	310.000,00	489.000,00
0001	Adquirir máquinas e veículos para a Divisão	Veículo/ Maq	02	02	02	02
06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.					
01	UNIDADE: DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL					
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
06	PROGRAMA: SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL					
1002	Projeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E /OU COM PEDRAS IRREGULARES	R\$ 1.00	400.000,00	440.000,00	480.000,00	530.000,00
0001	Executar obras de pavimentação asfáltica ou pedras irregulares em rodovias	Km	10	10	10	10
06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.					
02	UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
452	SUB FUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
07	PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS					
2015	Atividade: ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS	R\$ 1,00	1.408.000,00	1.590.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00

	Serviço	Global	Global	Global	Global	Global
0001	Inspeccionar periodicamente as vias públicas, praças, passeios, obras de arte, bueiros, galerias, promovendo as medidas necessárias à sua conservação; serviços de topografia; estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos Órgãos; promover estudos visando à racionalização dos serviços urbanos, notadamente os que refere-se ao recolhimento, aproveitamento e reciclagem do lixo urbano; promover o cumprimento das disposições regulamentares no que diz respeito do uso e ocupação do cemitério municipal; examinar projetos, orçamentos, tarifas, tabelas, referente ao serviço de utilidade pública concedida ou permitida; aplicar ou fazer aplicar posturas de ordem pública e fiscalizar o cumprimento de normas estabelecidas para funcionamento de estabelecimentos.	Global	Global	Global	Global	Global
0002	Executar serviços de sinalização urbana, redutor de velocidade, placas indicativas, calçadas, bem como as manutenções.	10	10	10	10	10
0003	Promover o preparo e assinar os "habite-se, Alvarás, e licença para construções particulares, demolições de prédios, parecer nos projetos de loteamentos e subdivisões de terrenos; autorizar, "ad-referendum" do Prefeito o interdição de prédios; projetar, programar e fazer executar a recuperação e conservação periódica de prédios públicos municipais; examinar e dar despacho final em todos os processos referentes a edificações particulares e promover o licenciamento e sua fiscalização.	200	200	200	200	200
0004	Construção e recuperação de calçadas, pavimentação asfáltica e/ou com pedras irregulares, meios-fios; conservação de ruas praças parques e jardins, manutenção e expansão da iluminação pública, conservação de ruas e avenidas, aterro de lotes.	Global	Global	Global	Global	Global

06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
03	UNIDADE: DIVISÃO DE OBRAS								
15	FUNÇÃO: URBANISMO								
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA								
07	PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS								
1003	Projeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU COM PEDRAS IRREGULARES E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	R\$ 1,00	350.000,00	440.000,00	484.000,00	530.000,00			
0001	Executar obra de infra-estrutura em ruas e avenidas do perímetro urbano, tais como pavimentação asfáltica e/ou com pedras irregulares.	M2	8.000	8.000	8.000	8.000			
06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								
03	UNIDADE: DIVISÃO DE OBRAS								
15	FUNÇÃO: URBANISMO								
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA								
07	PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS								
1004	Projeto: CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, JARDINS, GALERIAS E CANALIZAÇÃO.	R\$ 1,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00			
0001	Executar obra de infra-estrutura no perímetro urbanos tais como: parques, praças, jardins, galerias e canalização	Unid.	2	2	2	2			
06	ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.								
03	UNIDADE: DIVISÃO DE OBRAS								
15	FUNÇÃO: URBANISMO								
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA								
07	PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS								
1005	Projeto: EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ESGOTO.	R\$ 1,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00			

0001	Executar obra de infra-estrutura com a extensão das redes elétricas, iluminação pública e esgoto no perímetro urbano e manutenção.	Obra	1	1	2	2
------	--	------	---	---	---	---

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivos:

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materna / infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; distribuir medicamentos a pessoas carentes; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças diarreicas, de infecções respiratórias e de doenças previsíveis por imunização; e implementar ações de vigilância sanitária.

Principais Metas

CÓDIGO	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
07	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE					
01	UNIDADE: DIVISÃO DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
08	PROGRAMA: ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE					
2016	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1,00	1.640.000,00	1.860.000,00	2.060.000,00	2.160.000,00
2017	Atividade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 1,00	1.800.000,00	2.060.000,00	2.261.000,00	2.413.000,00
2018	Atividade: Manutenção dos programas de atenção básica em saúde	R\$ 1,00	657.000,00	722.000,00	795.000,00	876.000,00
2019	Atividade: Manutenção os programas de vigilância em saúde	R\$ 1,00	33.000,00	37.000,00	42.000,00	46.000,00
2020	Atividade: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ (CISOP)	R\$ 1,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00

0001	Estudar e propor critérios a serem adotados para a concessão de auxílios ou subvenções às atividades de assistência médica.	Entidade	2	2	2	2
0002	Manter os serviços de assistência médica e odontológica, ambulatorial e laboratorial.	População	11.882	11.882	11.882	11.882
0003	Fiscalizar o cumprimento das posturas referente ao poder de polícia de higiene pública.	Serviço	Global	Global	Global	Global
0004	Firmar e manter convênio, com a União, Estados e Municípios e outros órgãos para a execução de campanhas e programas de saúde pública.	Convênio	23	25	25	25
0005	Promover o atendimento de pessoas carentes de recursos, dentro da área médica.	Pessoa	4.752	4.752	4.752	4.752
0006	Coordenar e supervisionar a administração do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a legislação pertinente.	Serviço	Global	Global	Global	Global
0007	Executar programa de medicina preventiva.	Pessoa	11.882	11.882	11.882	11.882
0008	Completar a informatização das atividades do Fundo Municipal de Saúde.	Sistema	1	1	1	1
0009	Melhoria nos prédios públicos.	Prédio	5	5	5	5
0010	Atendimento especial ao idoso e Hipertenso.	Pessoa	2.100	2.100	2.100	2.100
0011	Manter os serviços do Hospital Municipal.	Hospital	1	1	1	1
0012	Manter o atendimento especializado.	Paciente	200	200	200	200
0013	Manter as atividades do Programa Saúde da Família, em consonância com as normas no Ministério da Saúde.	Pessoa	11.882	11.882	11.882	11.882
0014	Manter as atividades do Programa Saúde Bucal, em consonância com as normas no Ministério da Saúde.	Pessoa	2.500	2.500	2.500	2.500
0015	Manter as atividades do Programa de Agentes comunitários de Saúde (PACS), em consonância com as normas no Ministério da Saúde.	Agente	30	30	30	30
0016	Manter as atividades do Programa de Atenção Básica, em consonância com as normas no Ministério da Saúde.	Pessoa	11.882	11.882	11.882	11.882
0017	Manter as atividades do Programa de Especificidade, em consonância com as normas no Ministério da Saúde.	Exames	440	440	440	440

0018	Manter as atividades do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças, em consonância com as normas no Ministério da Saúde.	Atendimento	200	200	200	200	200
0019	Manter as atividades do Programa Estruturante e Vigilância sanitária, em consonância com as normas no Ministério da Saúde.	Atendimento	200	200	200	200	200
0020	Transferência de recursos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná (CISOP), para atendimento das especialidades.	Pessoa	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
07	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE						
01	UNIDADE: DIVISÃO DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)						
10	FUNÇÃO: SAÚDE						
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA						
08	PROGRAMA: ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE						
1006	Projeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	RS 1,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
0001	Adquirir equipamentos da melhoria na qualidade de atendimento à saúde	5	5	5	5	5	5
07	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE						
01	UNIDADE: DIVISÃO DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)						
10	FUNÇÃO: SAÚDE						
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA						
08	PROGRAMA: ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE						
1007	Projeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VEÍCULOS	RS 1,00	80.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
0001	Melhorar a qualidade de locomoção dos profissionais de saúde e dos usuários da saúde	Veículo	1	1	1	1	1
07	ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE						

01	UNIDADE: DIVISÃO DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)							
10	FUNÇÃO: SAÚDE							
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA							
08	PROGRAMA: ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE							
1008	Projeto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	R\$ 1,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00		
0001	Construir, ampliar e melhorar os prédios públicos da saúde para obter maiores resultados no atendimento.	Prédio	1	1	1	1		

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

Objetivos

Executar programas sociais de natureza comunitária; atender crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao seu desenvolvimento e integração na sociedade; manter a rede do conselho Municipal de Assistência Social apoiar Conselhos, Tutelar, dos Direitos da Criança e do Adolescente e conselho Municipal de Assistência Social, realizar cursos profissionalizantes; atender pessoas carentes devidamente cadastradas; atender pessoas portadoras de deficiência física e mental; apoio técnica e financeiramente, através de convênios, as entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente cadastrados na Secretaria de Ação Social; implantar o programa de troca de alimento por lixo que não é lixo, programa de cestas básicas, programa da cidadania, programa da frente de trabalho, programa do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

CÓDIGO	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
08	ÓRGÃO: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL					
01	UNIDADE: DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
241	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
242	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
09	PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					

2021	Atividade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS 1,00	330.000,00	360.000,00	400.000,00	420.000,00
6022	Atividade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS 1,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00	52.000,00
6023	Atividade: ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR	RS 1,00	70.000,00	77.000,00	85.000,00	94.000,00
6024	Atividade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	RS 1,00	50.000,00	55.000,00	62.000,00	68.000,00
2025	Atividade: PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	RS 1,00	183.000,00	220.000,00	242.000,00	296.000,00
0001	Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo	1	1	1	1
0002	Estudar e propor critérios a serem adotados para a consecução de auxílios e subvenções às atividades de assistência social	Entidades	5	5	5	5
0003	Promover o atendimento de pessoas carentes de recursos seja de natureza social financeira e jurídica; promover a coordenação do Município com os órgãos e entidades federais e estaduais encarregados da promoção social; cooperar com instituições privadas que destinem à realização de qualquer atividade concernente aos programas de assistência social; promover a execução de programas de assistência ao menor e ao idoso, bem como familiares carentes; programas habitacionais do Município; executar em convênio com entidades federais e estaduais, programas que visem o bem estar da coletividade.	Pessoa	2.187	2.430	2.700	3.000
0004	Desenvolver as atividades de responsabilidades do Centro de Referência da Assistência Social CRAS, em sintonia com a Divisão de Ação Social.	Serviço	Global	Global	Global	Global
0005	Desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar	Conselho	1	1	1	1
0006	Desenvolver as atividades relacionadas à criança e ao adolescente, instituídas em Fundo.	Fundo	1	1	1	1

0007	Programa de Distribuição de Alimentos	Famílias	1.500	1.350	1.215	1.093
08	ÓRGÃO: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL					
01	UNIDADE: DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
09	PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
1009	Projeto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS SOCIAIS	R\$ 1,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
0001	Construir, ampliar, reformar e melhorar prédios públicos destinados à área social.	Prédio	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivos

Dotar a rede municipal de educação e cultura de meios necessários à manutenção e melhoria do ensino fundamental séries iniciais de primeiro grau; fortalecer a alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; implantar o programa de educação integral; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; incentivar a implantação de hortas em escolas; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas; promover o desporto educacional escolar; construir quadras poliesportivas em escolas; desenvolver programas culturais; aplicar os recursos provenientes do salário educação e de convênios com órgãos federais e estaduais; e promover eventos esportivos.

Principais Metas

CÓDIGO	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
09	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
01	UNIDADE: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
10	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL					
2026	Atividade: ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%	R\$ 1,00	1.830.000,00	2.010.000,00	2.210.000,00	2.430.000,00
2027	Atividade: ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%	R\$ 1,00	640.000,00	704.000,00	775.000,00	853.000,00
2028	Atividade: ENSINO FUNDAMENTAL - 25% -5% E OUTROS	R\$ 1,00	830.000,00	913.000,00	1.005.000,00	1.100.000,00

2029	Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR	RS 1,00	580.000,00	640.000,00	704.000,00	775.000,00
2030	Atividade: MERENDA ESCOLA	RS 1,00	210.000,00	230.000,00	250.000,00	275.000,00
09	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
01	UNIDADE: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
364	SUBFUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR					
19	PROGRAMA: ENSINO SUPERIOR					
3031	Atividade: Transporte Escolar para Universitário	RS 1,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	155.000,00
0001	Gerenciar e manter escolas municipais	Colégio	4	4	4	4
0002	Manter alunos no ensino de fundamental, séries fundamentais, séries iniciais	Aluno	1.250	1.300	1.350	1.400
0003	Promover a elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico	Plano	1	1	1	1
0004	Desenvolver programas pedagógicos, objetivando o aperfeiçoamento do professorado municipal, dentro das atividades especializadas, buscando aprimorar a qualidade do ensino municipal.	Professor	120	122	125	130
0005	Definir, Coordenar e inspecionar o transporte escolar.	Aluno	1.400	1.450	1.500	1.520
0006	Definir o coordenar o programa de merenda escolar	Aluno	1.250	1.300	1.350	1.400
0007	Promover a educação de Jovens e Adultos, séries iniciais.	Alunos	15	20	22	25
0007	Executar programa de transporte a universitários	Alunos	160	165	170	180
7	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
01	UNIDADE: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
10	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL					
1010	Projeto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO	RS 1,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
0001	Construir, ampliar, reformar e melhorar os prédios públicos destinados à educação.	Prédio	2	2	2	2
09	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					

02	UNIDADE: DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL							
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO							
365	SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL							
11	PROGRAMA: ENSINO INFANTIL							
2032	Atividade: ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1,00	310.000,00	340.000,00	370.000,00	400.000,00		
0001	Manter as atividades operacionais da Educação infantil	Aluno	130	140	145	150		
09	ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
03	UNIDADE: DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL							
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO							
367	SUBFUNÇÃO: ENSINO ESPECIAL							
12	PROGRAMA: ENSINO ESPECIAL							
2033	Atividade: ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00		
0001	Manter as atividades operacionais da educação especial	Aluno	30	32	35	38		

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Objetivos:

Realização de festivais da interpretação da música popular e sertaneja, divulgação das ações culturais através da mídia, jornais, rádios, fitas de vídeo, revistas, folders, adesivos, banners e faixas, apoio ações nas áreas culturais e do turismo através de convênios com entidades, criar e apoiar a banda e o coral municipal quando da realização de apresentações, viagens e cursos, organização e incentivo a formação de grupos de teatro e dança, manutenção e aquisição de acervo bibliográfico, incentivo a descoberta de valores artísticos em participações culturais regionais e/ou estadual

Principais Metas

CÓDIGO	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
10	ÓRGÃO: SECRETARIA DA CULTURA					
10.01	UNIDADE: DIVISÃO DE CULTURA					
13	FUNÇÃO: CULTURA					
392	SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural					
13	PROGRAMA: Promoção Cultural					
2034	Atividade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 1,00	160.000,00	168.000,00	176.000,00	185.000,00

2035	Atividade: REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS	RS 1.00	60.000,00	66.000,00	72.000,00	78.000,00
0001	Manutenção da Divisão, com apoio à divulgação cultural, banda e coral municipal, apoio às entidades ligadas à cultura, aquisição de acervo bibliográfico, grupos de teatros.	Serviços	Global	Global	Global	Global
0002	Realizar festivais municipais, regional e nacional.	Festival	1	1	1	1

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Objetivo:

Execução dos programas na área esportiva, manutenção de escolinhas de futebol nos bairros da cidade, Implantação de escolinhas e atividades de iniciação desportiva nas modalidades de voleibol, basquete, futsal, handebol, futebol e atletismo nos centros esportivos e/ou outro locais, convênio com bolsistas das faculdades, organização de eventos esportivos com outras entidades, Jogos escolares municipais, manutenção de treinamentos esportivos em diversos bairros em diferentes modalidades, manutenção, reformas e pinturas em ginásios de esportes, quadras cobertas, quadras de areia, Estímulo ao esporte amador com organização de campeonatos, participação e promoção de competições regionais, e outras promoções, entre outros.

Principais Metas

CÓDIG O	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
12	ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE					
01	UNIDADE: DIVISÃO DE ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTE E LAZER					
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO					
14	PROGRAMA: DESPORTO AMADOR					
2036	Atividade: DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	RS 1,00	210.000,00	231.000,00	255.000,00	280.000,00
0001	Execução de programas na área esportiva, firmando parcerias com entidades, escolinhas de futebol, manutenção dos locais de práticas esportivas.	Serviço	Global	Global	Global	Global
12	ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE					
01	UNIDADE: DIVISÃO DE ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTE E LAZER					
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO					
14	PROGRAMA: DESPORTO AMADOR					

1011	Projeto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE LOCAIS PARA AS PRÁTICAS ESPORTIVAS	R\$ 1,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
0001	Construir, ampliar, reformar e melhorar os locais para as práticas esportivas.	Local	1	1	1	1

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Objetivos

Apoiar e incentivar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário, Assistência Técnica aos produtores, Levantamento cartográfico rural e mapeamento do Município, Implantação de sistemas de abastecimento de água na zona rural para irrigação buscando a viabilização de culturas alternativas, Realização de convênios com empresas e entidades, Estímulo à instalação de agroindústrias no município, programa de conservação de solo, com distribuição de calcário, programa de bacia leiteira, melhoria nas propriedades com subsídios de horas máquinas, operacionalizar o matadouro municipal.

Principais Metas

CÓDIGO	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
13	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA					
01	UNIDADE: DIVISÃO DE AGRICULTURA					
20	FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA					
606	SUBFUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL					
15	PROGRAMA: PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA					
2037	Atividade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO	R\$ 1,00	850.000,00	907.000,00	910.000,00	1.000.000,00
2038	Atividade: CONVÊNIO COM A EMATER	R\$ 1,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	61.000,00
2039	Atividade: CONVÊNIO COMA CASA FAMILIAR RURAL	R\$ 1,00	30.000,00	33.000,00	37.000,00	41.000,00
0001	Acompanhamento das atividades do setor agropecuário; Assistência Técnica aos produtores, atendimento com horas máquinas, e apoio à bacia leiteira.	Setor	Global	Global	Global	Global

0002	Assessoramento às organizações rurais, Estudo, levantamento e diagnóstico da realidade local; Levantamento cartográfico rural e mapeamento do Município, aquisição de um aparelho de GPS de mão.	Projeto	8	8	8	8	8
0003	Defesa e vigilância de produtos vegetais e animais	Programa	1	1	1	1	1
0004	Apoio a estímulo a realização de feiras	Feira	1	1	1	1	1
0005	Implantação de sistemas de abastecimento de água na zona rural para irrigação buscando a viabilização de culturas alternativas.	Sistema	3	4	4	4	4
0006	Fomento a produção orgânica no município, buscando agregação de valor ao produto.	Produtor	30	30	30	30	30
0006	Supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas patrulhas mecanizadas agrícolas	Patrulha	10	10	10	10	10
0007	Controlar o abate de animais	Animal	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0008	Atendimento a agropecuaristas com notas de produtor rural	Produtor	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800
0009	Realização de convênios com empresas e entidades	Convênio	3	3	3	3	3
0010	Estímulo à instalação de agroindústrias no município.	Projeto					
0011	Convênio com a Emater, e Cassa familiar Rural, e entidades agropecuárias.	Convênio	1	1	1	1	1
13	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA						
01	UNIDADE: DIVISÃO DE AGRICULTURA						
20	FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA						
606	SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL						
15	PROGRAMA: PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA						
1012	Projeto: AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	R\$ 1,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0001	Adquirir e transferir em comodato para associações tratores e implementos agrícolas	Patrulha	1	1	1	1	1

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Objetivos

Apoiar as atividades ligadas à preservação e conservação do meio ambiente, aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso indiscriminado de agrotóxico; manter viveiro florestal e produzir mudas, apoio técnico e financeiro para viabilidade turística do parque Guarani,

Principais Metas

CÓDIGO	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
14	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
01	UNIDADE: DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE					
20	FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA					
606	SUBFUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL					
16	PROGRAMA: PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
2040	Atividade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE.	RS 1,00	100.000,00	105.000,00	112.000,00	118.000,00
0001	Apoio às atividades ligadas à preservação e conservação do meio ambiente.	Propriedade	100	100	100	100
0002	Aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente.	Serviço	Global	Global	Global	Global

ÓRGÃO: 15- SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIOS E SERVIÇOS

Objetivos

Promover o processo de desenvolvimento industrial e de infra-estrutura para implantação de incubadoras de empresas, apoio às atividades comerciais e prestadoras de serviços, incentivo a indústria.

Principais Metas

CÓDIGO	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
15	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS					
01	UNIDADE: DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.					
22	FUNÇÃO: INDÚSTRIA					

661	SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL								
17	PROGRAMA: APOIO A INDÚSTRIA, AO COMÉRCIO E AOS SERVIÇOS.								
2041	Atividade: APOIO A INDÚSTRIA, AO COMÉRCIO E SERVIÇOS.	R\$ 1,00	133.000,00	147.000,00	162.000,00	178.000,00			
0001	Assessoramento para instalação de empresas no Município; Apoio às ações do Conselho Comunitário de Desenvolvimento.	Empresa	10	10	10	10			
0002	Implantação de programas atrativos para instalação de novas indústrias, aquisição de terrenos para instalação de industriais, realização de feiras e exposições, diagnóstico do potencial industrial e comercial do Município; Elaboração de diretrizes e metas políticas para o desenvolvimento econômico do Município, equipar a Secretaria, parceria com empresas e entidades.	Serviço	Global	Global	Global	Global			
0003	Estímulo à realização de cursos capacitação profissionalizante e de conferências ou palestras sobre temáticas ligadas ao desenvolvimento da Indústria e Comércio, implantação da escola oficina, para o treinamento de mão, em convênio com o SEBRAE e Secretaria do Trabalho.	Curso	3	2	3	3			
15	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS								
01	UNIDADE: DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.								
22	FUNÇÃO: INDÚSTRIA								
661	SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL								
17	PROGRAMA: APOIO A INDÚSTRIA, AO COMÉRCIO E AOS SERVIÇOS.								
1013	Projeto: CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	R\$ 1,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			
0001	Construir, ampliar, reformar e melhorar barracões industriais.	Barracão	1	1	1	1			

ÓRGÃO: 16- SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO.**Objetivos**

Promover o processo de desenvolvimento do turismo em especial no alagado do Rio Iguaçú, em consequência da construção da usina de Salto Caxias/ Lagos do Iguaçú, dotar de infra-estrutura as praias do Município, promoção de eventos turísticos, utilização de parque Guarani para exploração do eco-turismo.

Principais Metas

CÓDIGO	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
0						
15	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO					
01	UNIDADE: DIVISÃO DE TURISMO					
23	FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇO					
695	SUBFUNÇÃO: TURISMO					
18	PROGRAMA: APOIO AO TURISMO					
2042	Atividade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	RS 1,00	300.000,00	330.000,00	360.000,00	390.000,00
0001	Apoio o desenvolvimento turístico no Município, dotar de infra-estrutura as praias municipais.	Serviço	Global	Global	Global	Global
0002	Realização de eventos turísticos	Evento	1	1	1	1

ANEXO II
RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Código	Nome
001	Processo Legislativo
002	Coordenação Superior
003	Serviços Administrativos
004	Serviços Financeiros
005	Serviço de Recursos Humanos
006	Serviço Rodoviário Municipal
007	Serviços Urbanos
008	Assistência na Atenção Básica de saúde
009	Assistência Social Geral
010	Ensino Fundamental
011	Ensino Infantil
012	Ensino Especial
013	Promoção a Cultura
014	Desporto Amador
015	Promoção à Agropecuária
016	Proteção ao Meio Ambiente
017	Apoio a Indústria ao Comércio e aos Serviços
018	Apoio ao Turismo.
019	Ensino Superior



ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO				
	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	17.270.000,00	21.050.000,00	23.235.000,00	25.610.000,00	28.070.000,00
Receita Tributária	518.000,00	662.000,00	727.000,00	799.000,00	878.000,00
Impostos	414.000,00	585.000,00	643.000,00	707.000,00	777.000,00
Taxas	89.000,00	67.000,00	73.000,00	80.000,00	88.000,00
Contribuição de Melhoria	15.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Receita de Contribuições	145.000,00	130.000,00	143.000,00	157.000,00	172.000,00
Contribuições Econômicas	145.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Receita Patrimonial	180.000,00	223.000,00	245.000,00	270.000,00	297.000,00
Receita de Valores Mobiliários	180.000,00	223.000,00	245.000,00	270.000,00	297.000,00
Receita Agropecuária	6.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Receita Industrial	6.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Receita da Indústria da Transformação	6.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Receita de Serviços	542.000,00	540.000,00	594.000,00	653.000,00	718.000,00
Serviços de Saúde	486.000,00	470.000,00	517.000,00	569.000,00	626.000,00
Serviços Administrativos	11.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Serviços de Preparo de Terra em propriedades Particulares	20.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00	79.000,00
Serviço de coleta, transporte, tratamento, e destino final de Resíduos solos.	25.000,00				
Transferências Correntes	15.801.000,00	19.355.000,00	21.344.000,00	23.497.000,00	25.709.000,00
Transferências da União	5.254.500,00	8.300.000,00	9.100.000,00	9.900.000,00	10.900.000,00
Transferências dos Estados	7.649.800,00	8.300.000,00	9.100.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
Transferências Multigovernamentais	2.090.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00	2.660.000,00	2.950.000,00
Transferências de Convênios	806.700,00	555.000,00	724.000,00	937.000,00	859.000,00
Outras Receitas Correntes	72.000,00	420.000,00	460.000,00	510.000,00	570.000,00
Multas e Juros de Mora	4.700,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Indenizações e Restituições	54.100,00	380.000,00	416.000,00	461.000,00	517.000,00
Receita da Dívida Ativa	13.200,00	30.000,00	33.000,00	37.000,00	40.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	1.630.000,00	1.150.000,00	1.265.000,00	1.390.000,00	1.530.000,00
Alienação de Bens	130.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00	200.000,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.330.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Transferências de Convênio	1.500.000,00	1.000.000,00	990.000,00	1.090.000,00	1.200.000,00
TOTAIS PREÇOS EM ABRIL/09	18.900.000,00	22.500.000,00	24.800.000,00	27.300.000,00	29.900.000,00

Nota: Receita programada segundo preços vigentes em 1º de abril 2009.

